



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025**

(Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de **Pagamento das Inscrições junto à CEPLAME**, a fim de que os Servidores desta Casa Legislativa possam participar do **II FÓRUM INTERESTADUAL EXPERT EM LICITAÇÕES - FINEX 2025**, no período de 09 a 11 de Abril de 2025, em MARTINS-RN.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 74** - É inexigível a licitação quando inviável a competição [...].

Inciso III [...].

F) Treino e Aperfeiçoamento de Pessoal.

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da **CEPLAME - CNPJ: 27.073.834/0001-83**, com o valor total de **R\$ 20.780,00 (vinte mil setecentos e oitenta reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 03 de abril de 2025.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO  
Presidente da Câmara Municipal